



SINDSPAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
CNPJ. 39.269.380/0001-08

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Câmara Municipal de Mongaguá

OFÍCIO Nº 084/2026

Mongaguá, 14 de abril de 2026.

Ref.: Solicitação de fiscalização legislativa – ausência de aquisição e fornecimento de fardamento aos servidores GCMs e Agentes de Trânsito
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONGAGUÁ – SINDSPAM, no exercício de sua representação legal e constitucional dos servidores públicos municipais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** o acompanhamento e a fiscalização por esta Casa Legislativa acerca da ausência de aquisição e fornecimento regular de fardamento aos servidores da Guarda Civil Municipal (GCM) e aos Agentes de Trânsito, tema já formalmente levado ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 023, de 15 de fevereiro de 2023, reiterado novamente no presente exercício. Apesar das reiteradas cobranças, permanecem os relatos da categoria quanto à falta, insuficiência e desgaste excessivo dos uniformes e acessórios operacionais, situação que compromete a identificação funcional, a autoridade institucional, a segurança dos agentes e a eficiência do serviço prestado à população. Cumpre destacar que a Lei Federal nº 13.022/2014 reconhece as Guardas Municipais como instituições uniformizadas, sendo o fardamento elemento indispensável ao regular exercício das atribuições de proteção preventiva do patrimônio e da população.

Avenida Marina, nº 892, Bairro Centro – CEP 11.730-000 – Mongaguá – São Paulo.

Fones: (13) 99206-1981 – 3346-3663 / email: sindspam2013@gmail.com

www.sindspammongaguá.com.br



SINDSPAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
CNPJ. 39.269.380/0001-08

Além disso, itens como botas, coletes refletivos, capas de chuva, luvas, cintos operacionais e acessórios de sinalização possuem nítida função de proteção individual, cuja ausência amplia os riscos aos servidores, especialmente em patrulhamento ostensivo e fiscalização de trânsito.

Diante da relevância da matéria e do dever constitucional de fiscalização do Legislativo Municipal, o SINDSPAM requer:

1. o encaminhamento da presente demanda às Comissões competentes da Câmara Municipal;
2. a apresentação de requerimento de informações ao Poder Executivo sobre a aquisição dos fardamentos;
3. a fiscalização do cumprimento do dever administrativo de fornecimento e reposição periódica;
4. a adoção das providências legislativas cabíveis para resguardar a segurança dos servidores e a regularidade do serviço público.

Cabe ressaltar que este Sindicato está oficiando simultaneamente:

A Exma. Senhora Prefeita - Ofício de nº 081/2026

O Ilmo. Secretário Municipal de Segurança Pública - Ofício de nº 082/2026

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal - Ofício de nº 083/2026

Todos os Vereadores – Ofício de nº 084/2026

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.


Alvina Rodrigues de Meira
Presidente

Avenida Marina, nº 892, Bairro Centro – CEP 11.730-000 – Mongaguá – São Paulo.

Fones: (13) 99206-1981 – 3346-3663 / email: sindspam2013@gmail.com

www.sindspammongaguá.com.br